



OFÍCIO GAB SEAFI nº 1307/001/2021

Quixeramobim, 13 de julho de 2021

Ao Senhor Lucas Martins Paiva – CPF: 044.457.653-33

Representante da Empresa L. M. Paiva – CNPJ: 35.824.900/0001-38

Assunto: Informações referente ao Pregão Eletrônico nº 00.009/2021-PE.

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim, nos termos do art. 43 §3º da Lei 8.666/93, vem pelo presente instrumento, **REQUERER em caráter de diligência**, que sejam prestadas informações pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 00.009/2021-PE, nos termos que seguem:

- 1- A empresa concorre no certame supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de **sistema informatizado** incluindo implantação e treinamento junto as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Isto considerado, qual o sistema ofertado pela empresa?
- 2- O Sistema atende a todos os módulos e especificações constantes no Termo de Referência do certame? Caso atenda, elenque de forma explicativa as funcionalidades do sistema.
- 3- Solicitamos a apresentação do sistema através de imagens, vídeos ou outros mecanismos capazes de comprovar que de fato o sistema atende a todos os requisitos do Termo de Referência.
- 4- Nos termos do item 15 do Termo de Referência, é vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços. Isto considerado, o sistema é de propriedade da empresa?
- 5- Qual a estrutura técnica da empresa para fins de suporte e designação de pessoal para treinamento e assistência periódica? Se possível indicar a estrutura administrativa da empresa quantificando e qualificando os profissionais a disposição da empresa.
- 6- Considerando a vedação de subcontratação requeremos a comprovação dos direitos do sistema junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial-INPI, em nome da



empresa L.M PAIVA, para fins de prova de propriedade, com a finalidade de resguardar a administração, bem como afastar o risco de violação dos direitos autorais.

- 7- Caso o sistema já tenha sido implementado em outros entes da administração pública, requeremos que elenque os eventuais contratos firmados.

Atenciosamente,

Rannieri Rios Veloso

Secretário de Administração de Finanças